

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 205

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 956/2024-GP, de 24 de outubro de 2024.**

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) à servidora, PATRÍCIA EMMANUELLE GOMES COSTA, matrícula nº 12459-1, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 957/2024-GP, de 24 de outubro de 2024.**

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor ERIVALDO SOARES DE PAIVA JUNIOR, matrícula nº 0102016-1, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 958/2024-GP, de 24 de outubro de 2024.**

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE SALES JUNIOR, matrícula nº 94731, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 959/2024 - GP, de 24 de outubro de 2024.**

Designa representante legal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para assuntos relativos ao comitê da Região Hidrográfica do Potengi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Ofício Circular nº 9/2024/SEMARH, que trata do processo eleitoral do Comitê da Região Hidrográfica do Potengi;

CONSIDERANDO a importância estratégica da participação do município neste processo de gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO que a designação de representante da Autarquia permitirá que o SAAE atue de maneira efetiva na defesa dos interesses do município no processo de gestão da bacia hidrográfica, garantindo uma participação ativa nas discussões e decisões que impactam diretamente nossos recursos hídricos.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o senhor Iwry Magnum Silva do Nascimento, na condição de Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), como representante legal da autarquia para os assuntos relativos ao referido comitê.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 960/2024, de 24 de outubro de 2024.**

Autoriza a renovação da cessão de servidor à Câmara dos Deputados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 1854/24 GP da Presidência da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do servidor DIEGO SALVIANO SOUTO, matrícula nº 087, lotado no Setor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para que ocupe o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-19, no Gabinete do Deputado Sargento Gonçalves (PL/RN), sem ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. É de responsabilidade do órgão cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo Município, no mesmo percentual e remuneração de contribuição devidos no cargo efetivo, competindo-lhe inclusive o pagamento da parte patronal (alíquotas patronais e suplementar), ao Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Parágrafo único. As informações quanto aos respectivos recolhimentos devem ser repassadas mensalmente ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 09 de março de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1241/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JENYFER SIMPLICIO MACHADO OLIVEIRA, Matrícula 6107, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24.09.2024 à 23.10.2024, devendo retornar as suas funções em 24 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1242/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELAINE JERÔNIMO DA SILVA, Matrícula 9094, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 30.09.2024 à 28.12.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Dezembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1243/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KALLYGENE DA SILVA RAMALHO, Matrícula 7582, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23.09.2024 à 27.09.2024, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1244/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIVONE SILVA VITAL DO NASCIMENTO, Matrícula 5244, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 02.10.2024 à 15.10.2024, devendo retornar as suas funções em 16 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1245/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SARA MARIA DE MESQUITA, Matrícula 9441, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 06.08.2024 à 03.12.2024, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1246/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RANIERY REGIS COSTA, Matrícula 9111, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 03.10.2024 à 31.12.2024, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2025, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1247/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CINTIA MORAIS DE A. MEDEIROS, Matrícula 9559, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 12.10.2024 à 09.01.2025, devendo retornar as suas funções em 10 de Janeiro de 2025, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1248/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSEFA KÉRSIA PINHEIRO PONTES, Matrícula 85251, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.10.2024 à 23.10.2024, devendo retornar as suas funções em 24 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1249/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DANÚBIA DE MOURA LIMA, Matrícula 84905, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 09.10.2024 à 07.11.2024, devendo retornar as suas funções em 08 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1250/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADELAIDE MARQUES CARNEIRO, Matrícula 4941, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 27.09.2024 à 10.11.2024, devendo retornar as suas funções em 11 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1251/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÁUDIA MARIA SALVADOR DE VASCONCELOS, Matrícula 89010, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.10.2024 à 22.10.2024, devendo retornar as suas funções em 23 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1252/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA CORPE NUNES SOARES, Matrícula 12529, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 30.09.2024 à 13.11.2024, devendo retornar as suas funções em 14 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1253/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUSA, Matrícula 5810, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 30.09.2024 à 28.12.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Dezembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1254/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NEUMA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula 7116, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 24.09.2024 à 28.09.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1255/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VIVIANE CRISTINA SILVA TINÓCO, Matrícula 9293, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 07.10.2024 à 11.10.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1256/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVIANE KELLY NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula 20514, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.10.2024 à 22.10.2024, devendo retornar as suas funções em 23 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1257/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANAINA DA SILVA LOPES, Matrícula 79081, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.10.2024 à 15.10.2024, devendo retornar as suas funções em 16 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1258/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 236/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JACKSON ROAM MELO DE SOUZA, Matrícula 55486, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.09.2024 à 11.10.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1259/2024-SEMA, de 24 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 242/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GISELE AZEVEDO FERREIRA, Matrícula 11514, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 30.09.2024 à 05.10.2024, devendo retornar as suas funções em 06 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1212/2024-SEMA, de 16 de Outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 241/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GISELE AZEVEDO FERREIRA, Matrícula 11514, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 20.09.2024 à 27.09.2024, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\*Republicada por incorreção.

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 Processo nº 10711/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024, para a contratação da empresa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, entidade privada, CNPJ 29.184.280/0001-17, com sede na SCRLN Asa Norte Quadra 711 Bloco G Loja 15 Brasília, DF, CEP 70.750-557, referente à taxa de 3 (três) inscrições do referido 12º Congresso Brasileiro de RPPS, 06 a 08 de novembro em Aracaju/SE. No importe de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) cada, estimando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), tem como a contratação de serviço para capacitação de servidores do IPREV, atendendo o plano estratégico de melhores práticas de gestão no âmbito da educação previdenciária. Na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO PROJETO/ATIVIDADE 2.224 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1802- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, ancorado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Outubro de 2024  
 JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JUNIOR  
 PRESIDENTE DO IPREV

### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2024

Processo nº 4801/2024  
 Adesão Nº 013/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 038/2023 do Pregão Eletrônico nº 023/2023 – Processo Administrativo nº 04101.049758/2022-38 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.  
 CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 3111, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59291-625, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 14.026.965/0001-68  
 CONTRATADA: INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.060/0001-30, com sede na AV. Cel. Frederico Lundgren – Casa Caiada – Olinda/PE, Nº 159  
 OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M. DE SAO GONCALO DO AMARANTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.226 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFOR. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.  
 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2024  
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE

## EXECUTIVO/SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS/SGANº 27 DE 17 DE OUTUBRO 2024

Dispõe sobre a Resolução de nº 27 de 17 de Outubro de 2024 Da Elaboração da Proposta Orçamentária Anual em Saúde para o ano de 2025, Da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O Plenário do Conselho Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, a legislação lhe confere em conformidade com as Leis Federais nº 8080/90, Lei Complementar nº 141/2012, os Decretos nº 7508/2011, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Complementar nº 58/2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e:

1. Considerando: A LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, em seu: CAPÍTULO III, Art. 3º;  
 2. Considerando: A Resolução 453 do CNS de 10 de Maio de 2012; Na Quarta Diretriz: Parágrafo: XII - O Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

RESOLVE:

Aprovar em Reunião – Extraordinária de 16 de Outubro de 2024, a Proposta Orçamentária Anual em Saúde apresentada para o ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-RN.

Ernandes Cavalcante da Silva  
 PRESIDENTE – CMS/SGA  
 Lei: 058/10, Cap. IV, Art. 4 - Port. 1402/2023

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Objeto: Inscrição de 04 servidores da Câmara para em Curso de Capacitação Curso da Nova Lei de Licitações. Pregão e Concorrência Eletrônica conforme IN nº 73/2022 e Dispensa Eletrônica conforme IN nº 67/2021 com simulações práticas no Sistema COMPRAS.GOV.

Fundamento Legal: Caput do Art. 74, caput da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c inciso III, alínea "f" e suas alterações posteriores. Inexigibilidade de licitação.

Processo Administrativo nº 000023/2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 042.10/2024.

Justificativa: Capacitação de 04 (quatro) servidores do quadro de servidores da Câmara de São Gonçalo do Amarante/RN, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024.

Ratifico em 24/10/2024 a contratação do serviço junto a STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 32.322.748/0001-05, sede na R. Silva Fortes, 47, sala 807, União, Belo Horizonte/MG, com valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2024.  
 Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Vereador Presidente



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br